

PORTARIA 73/2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições DELEGA competência aos servidores abaixo para administrar, nos respectivos estabelecimentos de ensino, o suprimento de recurso, instruídos pela AUTONOMIA FINANCEIRA, prevista na Lei 10.576/95, com nova redação dada pela Lei n.º 11.965/01 regulamentada pelo Decreto 37.104/96.

SERVIDOR	CRE	MATRICULA	IDT	ESCOLA
Carmem Lúcia da Rocha Xavier	DCR	22576866	16941	Colégio Tiradentes
Regina Salgado Pirillo	DCR	22281908	10810	Colégio Estadual Tiradentes

*Código 6587***SÚMULAS****SÚMULA DE CONTRATO N.º 002/2003/DLC/DAD**

PARTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a empresa MYCON Sul América Ltda. OBJETO: Contratação de serviços para o conserto do ar condicionado central da Secretaria de Estado da Educação, em Porto Alegre/RS. FINANC.: U.O.: 1901, Atividade: 2363 Elemento/Rubrica: 339030 e 339039. RECURSO: 0002. VALOR: R\$ 85.176,84. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, Artigo 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93. PROCESSO n.º 030932-19.00/03-3. Acesso ao Processo: Secretaria da Educação/Departamento Administrativo. Porto Alegre, 25 / 03 / 03.

Carlos Alberto Begnis,
Diretor Administrativo.

*Código 6571***Secretaria da Saúde****Secretário:****Osmar Gasparini Terra**

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900
Fone: (51) 3288-5800

PORTARIAS**PORTARIA N.º 09/2003**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições, **TORNA SEM EFEITO**, a publicação do Anexo 2 – Portaria nº 07/2003 - Tabela dos Municípios e Anexo 3 – Portaria nº 07/2003, publicadas nas páginas 40 a 47, do Diário Oficial do Estado nº 58 do dia 25/03/03, por terem sido incorretamente publicadas.

Porto Alegre, 25 de março de 2003.

OSMAR TERRA,

Secretário de Estado da Saúde.

*Código 6575***SÚMULAS**

Fica Retificada as súmulas de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, publicadas no Diário Oficial do Estado em 19.03.2003, no que tange ao período do Curso que é de 31.03.2003 à 06 de agosto de 2004, e não como constou.

Processo:17505-20.00/03.4

Objeto: ministrar Curso de Técnico de Enfermagem. no período de 31 de março de 2003 a 06 de agosto de 2004, 310 horas/aula VALOR: (R\$ 7.750,00 serviços de Terceiros - Pessoa Física; R\$ 1.550,00 encargos patrimoniais).

Contratado: SILVIA REGINA FERREIRA.

Base Legal: art. 25, inc.II, combinado com o art. 13, inciso VI, Lei 8.666/93.

Ratificação: em 25/03/2003, conforme Art. 26 da mesma lei.

Processo:17505-20.00/03.4

Objeto: ministrar Curso de Técnico de Enfermagem. no período de 31 de março de 2003 a 06 de agosto de 2004, 320 horas/aula VALOR: (R\$ 8.000,00 serviços de Terceiros - Pessoa Física; R\$ 1.600,00 encargos patrimoniais).

Contratado: DEJANIRA DOS SANTOS PEREIRA.

Base Legal: art. 25, inc.II, combinado com o art. 13, inciso VI, Lei 8.666/93.

Ratificação: em 25/03/2003, conforme Art. 26 da mesma lei.

Processo:17505-20.00/03.4

Objeto: ministrar Curso de Técnico de Enfermagem. no período de 31 de março de 2003 a 06 de agosto de 2004, 380 horas/aula VALOR: (R\$ 9.500,00 serviços de Terceiros - Pessoa Física; R\$ 1.900,00 encargos patrimoniais).

Contratado: ZORAIDE IMMICH WAGNER.

Base Legal: art. 25, inc.II, combinado com o art. 13, inciso VI, Lei 8.666/93.

Ratificação: em 25/03/2003, conforme Art. 26 da mesma lei.

Processo:17505-20.00/03.4

Objeto: ministrar Curso de Técnico de Enfermagem. no período de 31 de março de 2003 a 06 de agosto de 2004, 210 horas/aula VALOR: (R\$ 5.250,00 serviços de Terceiros - Pessoa Física; R\$ 1.050,00 encargos patrimoniais).

Contratado: URSULA RENATE JACHEL.

Base Legal: art. 25, inc.II, combinado com o art. 13, inciso VI, Lei 8.666/93.

Ratificação: em 25/03/2003, conforme Art. 26 da mesma lei.

Processo:17505-20.00/03.4

Objeto: ministrar Curso de Técnico de Enfermagem. no período de 31 de março de 2003 a 06 de agosto de 2004, 140 horas/aula VALOR: (R\$ 3.500,00 serviços de Terceiros - Pessoa Física; R\$ 700,00 encargos patrimoniais).

Contratado: CÉLIA L. TORRANO RIBEIRO.

Base Legal: art. 25, inc.II, combinado com o art. 13, inciso VI, Lei 8.666/93.

Ratificação: em 25/03/2003, conforme Art. 26 da mesma lei.

Processo:17505-20.00/03.4

Objeto: ministrar Curso de Técnico de Enfermagem. no período de 31 de março de 2003 a 06 de agosto de 2004, 120 horas/aula VALOR: (R\$ 3.000,00 serviços de Terceiros - Pessoa Física; R\$ 600,00 encargos patrimoniais).

Contratado: ANA LÚCIA R. FAUSTINO.

Base Legal: art. 25, inc.II, combinado com o art. 13, inciso VI, Lei 8.666/93.

Ratificação: em 25/03/2003, conforme Art. 26 da mesma lei.

Processo:17505-20.00/03.4

Objeto: ministrar Curso de Técnico de Enfermagem. no período de 31 de março de 2003 a 06 de agosto de 2004, 190 horas/aula VALOR: (R\$ 4.750,00 serviços de Terceiros - Pessoa Física; R\$ 950,00 encargos patrimoniais).

Contratado: PATRICIA TAVARES BARROS.

Base Legal: art. 25, inc.II, combinado com o art. 13, inciso VI, Lei 8.666/93.

Ratificação: em 25/03/2003, conforme Art. 26 da mesma lei.

Processo:17505-20.00/03.4

Objeto: ministrar Curso de Técnico de Enfermagem. no período de 31 de março de 2003 a 06 de agosto de 2004, 520 horas/aula VALOR: (R\$ 13.000,00 serviços de Terceiros - Pessoa Física; R\$ 2.600,00 encargos patrimoniais).

Contratado: SIMONE DE SOUZA ANTUNES.
Base Legal: art. 25, inc.II, combinado com o art. 13, inciso VI, Lei 8.666/93.
Ratificação: em 25/03/2003, conforme Art. 26 da mesma lei.

Processo:17505-20.00/03.4

Objeto: ministrar Curso de Técnico de Enfermagem. no período de 31 de março de 2003 a 06 de agosto de 2004, 520 horas/aula VALOR: (R\$ 13.000,00 serviços de Terceiros - Pessoa Física; R\$ 2.600,00 encargos patrimoniais).

Contratado: DENISE A.A ZOCHE.

Base Legal: art. 25, inc.II, combinado com o art. 13, inciso VI, Lei 8.666/93.

Ratificação: em 25/03/2003, conforme Art. 26 da mesma lei.

Processo:17505-20.00/03.4

Objeto: ministrar Curso de Técnico de Enfermagem. no período de 31 de março de 2003 a 06 de agosto de 2004, 240 horas/aula VALOR: (R\$ 6.000,00 serviços de Terceiros - Pessoa Física; R\$ 1.200,00 encargos patrimoniais).

Contratado: MARTA FERREIRA.

Base Legal: art. 25, inc.II, combinado com o art. 13, inciso VI, Lei 8.666/93.

Ratificação: em 25/03/2003, conforme Art. 26 da mesma lei.

Processo:17505-20.00/03.4

Objeto: ministrar Curso de Técnico de Enfermagem. no período de 31 de março de 2003 a 06 de agosto de 2004, 430 horas/aula VALOR: (R\$ 10.750,00 serviços de Terceiros - Pessoa Física; R\$ 2.150,00 encargos patrimoniais).

Contratado: JOCELI P. S. DA ROCHA.

Base Legal: art. 25, inc.II, combinado com o art. 13, inciso VI, Lei 8.666/93.

Ratificação: em 25/03/2003, conforme Art. 26 da mesma lei.

Processo:17505-20.00/03.4

Objeto: ministrar Curso de Técnico de Enfermagem. no período de 31 de março de 2003 a 06 de agosto de 2004, 30 horas/aula VALOR: (R\$ 750,00 serviços de Terceiros - Pessoa Física; R\$ 150,00 encargos patrimoniais).

Contratado: SIMONE DE SOUZA ANTUNES.

Base Legal: art. 25, inc.II, combinado com o art. 13, inciso VI, Lei 8.666/93.

Ratificação: em 25/03/2003, conforme Art. 26 da mesma lei.

N.ºT.A.DCC/073/2003, Processo:43461-20.00/00.1, celebrado em 28.02.2003, ao Convênio nº 132/2000, celebrado em 29.12.2000, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e a SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO, objetivando a implementação de Políticas de Descentralização do Atendimento dos Serviços de Alta Complexidade.

ALTERAÇÃO: Prorrogar, de 03 de março de 2003 até 02 de setembro de 2003, o prazo da vigência constante na Cláusula Quinta – Da Vigência do Convênio original, bem como prorrogar, de 31 de dezembro de 2002 até 01 de julho de 2003, o prazo de execução do objeto previsto no Parágrafo Único da referida Cláusula do instrumento ora aditado.

Retificação nº 004/2003

Processo nº 16329-20.00/99.0

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Pelo presente Termo fica RETIFICADO, o Termo Aditivo nº 035/2002, celebrado em 21 de março de 2002 e, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de abril de 2002, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e a Prefeitura Municipal de NOVO HAMBURGO/RS, que tinha por objeto a prorrogação dos prazos, do Convênio, no que tange ao numeral ordinal constante na Ementa do referido Termo ora retificado, que é o SEGUNDO TERMO ADITIVO e, não como constou. Data de celebração 21.03.2003.

Retificação nº 004/2003

Processo nº 16329-20.00/99.0

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Pelo presente Termo fica RETIFICADO, o Termo Aditivo nº 035/2002, celebrado em 21 de março de 2002 e, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de abril de 2002, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e a Prefeitura Municipal de NOVO HAMBURGO/RS, que tinha por objeto a prorrogação dos prazos, do Convênio, no que tange ao numeral ordinal constante na Ementa do referido Termo ora retificado, que é o SEGUNDO TERMO ADITIVO e, não como constou. Data de celebração 21.03.2003.

Retificação nº 002/2003

Processo nº 81986-20.00/02.7

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO DE DOAÇÃO.

Pelo presente Termo fica RETIFICADO, o Termo de Doação nº 079/2002, que faz o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde em favor do Município PELOTAS/RS, celebrado em 31 de dezembro de 2002, e publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de janeiro de 2003, que tem por objeto a doação de bens móveis descritos na Cláusula Primeira do referido (Metropolitana ou Serra ou Sul), no que tange aos números das plaquetas dos seguintes itens que passam a ser consignadas com a numeração descrita no referido Termo e não como constou.. Data de celebração 24.03.2003.

Porto Alegre, 26 de março de 2003.

JOÃO GABBARDO DOS REIS

Secretário de Estado da Saúde Substituto.

N.ºT.C.T.DCC/003/2003, Processo:66805-20.00/02.5, celebrado em 24.03.2003, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde, e o INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER DO COLO DE ÚTERO. OBJETO: É o desenvolvimento de atividades conjuntas na capacitação para médicos, enfermeiros, outros profissionais de saúde e agentes comunitários envolvidos na prevenção do câncer de colo do útero dentro da rede assistencial do SUS, disponibilizando profissionais docentes, recursos audiovisuais e material para aulas teóricas e práticas. PRAZO: 24 (vinte quatro) meses, a contar da publicação de sua súmula no Diário Oficial do Estado. Porto Alegre, 26 de março de 2003.

OSMAR TERRA

Secretário de Estado da Saúde.

N.ºT.A.DCC/283/2002, Processo:24690-20.00/99.4, celebrado em 03.10.2002, ao Contrato nº 356/2000, celebrado em 29.09.2000, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e RIGO & RIGO LTDA-LABORATÓRIO VITALAB, para a execução de serviços técnico-profissionais especializados. ALTERAÇÃO: Prorrogar, de 06 de outubro de 2002 até 05 de outubro de 2003, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta – Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato original. Porto Alegre, 31 de dezembro de 2002

MARIA LUIZA JAEGER

Secretária de Estado da Saúde.

Código 6574

AUTUADO: Laboratório Muller S/C Ltda.

CNPJ:03409187/0001-70

PROCESSO Nº:35972-20.00/02-1

LOCALIDADE: São Lourenço do Sul -RS

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:RDC 50/2002;art. 224 do Decreto Sanitário Estadual nº 23.430/74;art. 144 parágrafo único do Decreto Federal nº 79.094/77 c/c art. 10,inciso III da Lei Federal nº6.437/77 DECISÃO FINAL: Julgado procedente o auto de infração PENALIDADE IMPOSTA: Advertência DATA DA AUTUAÇÃO:11/04/2002

*Código 6576***BOLETINS****Boletim n.º 118 /2003 - SES**

Foi registrado, neste Departamento, para os devidos e correspondentes efeitos, o seguinte ato:

DESIGNAÇÃO: PORTARIA N.º 217 / 2003 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 013862-2000/03-2, DESIGNA ANDRÉ REGINATO DE LIMA, PAULO CESAR DO AMARAL CANFILD, JOSÉ LUIZ CARDOSO, todos Assessor Administrativo – CLT, da FUGAST, cedidos a esta Pasta, e SOLANGE BEATRIS DOS SANTOS, matrícula nº 14048337, Técnico em Atividades de Apoio, Classe B, Nível 13 para constituírem Comissão destinada a dar baixa junto ao DTERS/SARH e DETRAN, dos veículos inservíveis em estado de sucata que se encontram na Oficiana da Seção de Transportes, com finalidade de promover leilão, pela CELIC. PORTO ALEGRE, em 17 de março de 2003. JOÃO GABBARDO DOS REIS, SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE SUBSTITUTO. Registre-se e Publique-se. MARCO ANTONIO DA CUNHA WEBER, Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Código 6578